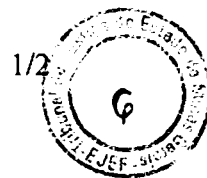




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Willian Gonçalves dos Santos, inscrição n. 291737.

O requerente apresentou certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos cursos de Direito Público e Direito Social, ambos promovidos pelo Centro Universitário Newton Paiva, em convênio com a Associação dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria jurídica*" (...).

O Edital, ainda, estabelece como tipos de pós-graduação: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

**L****Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

O candidato, entretanto, apresentou certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* e não *Stricto Sensu*, como requer o Edital.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO) .

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora